

8.2 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, o recrutamento poderá fazer-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, atendendo ao despacho de autorização da presidente do IPP, Prof.ª Doutora Rosário Gamboa, de 1 de Junho de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.»

21 de Julho de 2011. — O Presidente, *Flávio Ferreira*.

204948529

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 9407/2011

Considerando a proposta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 01/04/2011, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Auditoria e Análise Financeira, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 14/07/2011, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Auditoria e Análise Financeira, conducente ao grau de mestre, publicado como anexo

ao Despacho n.º 1697/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16 de 25/01/2010, que para o efeito é republicado em anexo e na integra.

21 de Julho de 2011 — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
- 2 — Curso- Auditoria e Análise Financeira
- 3 — Grau — Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso: Contabilidades
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau -120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidades	C	68	19
Financeiras	F	19	19
Gestão	G	4	19
Direito	D	5	
Matemática	M	5	
<i>Total</i>		101	19

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Gestão de Tomar

Auditoria e Análise Financeira

Mestrado

Área científica predominante do curso: Contabilidades

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Auditoria	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Fiscalidade	C	Semestral	135	TP: 41	5	
<i>Corporate Finance</i>	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Investimentos Financeiros	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Metodologias Estatísticas de Apoio à Decisão	M	Semestral	135	TP: 41	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários	D	Semestral	135	TP: 41	5	
Auditoria Financeira	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Reestruturação de Empresas	F	Semestral	135	TP: 41	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fiscalidade Internacional	C	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*).
Análise de Investimentos	G	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*).
Finanças Internacionais	F	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*).
Contabilidade dos Instrumentos Financeiros	F	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*).
Contabilidade e Auditoria do Sector Público	C	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*).
Gestão de Risco	F	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*).

(*) Deverão ser realizadas 3 unidades curriculares

2 ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Interna e Operacional	C	Semestral	108	TP: 32	4	
Auditoria Previsional e Estratégica	C	Semestral	108	TP: 32	4	
Controlo de Gestão e Incentivos	G	Semestral	108	TP: 32	4	
Informação Financeira e Desempenho Empresarial	F	Semestral	108	TP: 32	4	
Contabilidade e Auditoria das Inst. Financeiras e Seguradoras	C	Semestral	108	TP: 32	4	Optativa (**).
Gestão de Carteiras	F	Semestral	108	TP: 32	4	Optativa (**).

(**) Deverá ser realizada 1 unidade curricular

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Estágio	C	Semestral	1080	OT: 50	40	

204949047

Despacho n.º 9408/2011

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 22/06/2011, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Controlo e Electrónica Industrial, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 20/07/2011, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Controlo e Electrónica Industrial, conducente ao grau de mestre, publicado como anexo ao Despacho n.º 14639/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 29/06/2009, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

21 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Tomar.
1.1 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

- 2 — Curso: Controlo e Electrónica Industrial.
3 — Grau: Mestre.
4 — Área científica predominante do curso: Electrotecnia.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Ciências Empresariais	EMP	12	
Electrónica	ELT	12	
Energia	ENR	6	54
Sinais, Controlo e Automação	SCA	30	
<i>Total</i>		66	54